



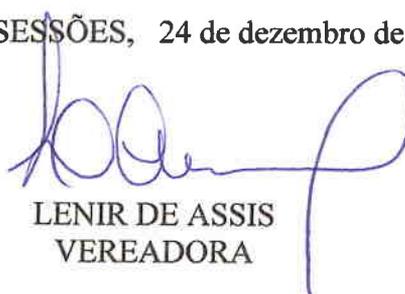
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

EMENDA Nº 108 AO
SUBSTITUTIVO Nº 03 AO
PROJETO DE LEI Nº 228/2013
(ADITIVA)

Acresça-se ao corpo do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013, no **Título IV – Das Disposições Finais e Transitórias** –, o seguinte artigo – **a ser numerado na redação final:**

“Art. Fica proibida a instalação de **novos** comércios e serviços em vias classificadas no sistema viário como “**vias locais**”.

SALA DAS SESSÕES, 24 de dezembro de 2014.



LENIR DE ASSIS
VEREADORA